



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LEANDRO COPPI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DIRCEU CHIARI**, matrícula nº 064, nomeado em 02 de janeiro de 2002 para o cargo de Operário,

Mudança da **Classe D** para a **Classe E**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de setembro/2023, e de acordo com a LC 173/2020.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001, e de acordo com a LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de agosto de 2023.

Leandro Coppi

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda